



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ata 2021

Às dez horas do décimo trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CDEH), os Vereadores Cláudio de Oliveira, Nadir de Amorim, Erivelto Leal dos Santos, estando presente todos presentes, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, o Projeto de Lei Nº 15/2021 do Legislativo de autoria dos vereadores Claudemir Correia com a ementa que **DENOMINA DE PAULA FURTADO A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Erivelto Leal dos Santos como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 15/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade o Projeto de Lei 42/2021 de autoria do Vereador Rudinei de Amorim e Julio Bucosk com a ementa que **INSTITUI PARA O MUNICÍPIO DE TIJUCAS , O BANCO DE RAÇÃO E O BANCO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou-se como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 42/2021, obtendo aprovação de todos. Dando continuidade o Projeto de Lei 47/2021 de autoria do Vereador Julio Bucosk com a ementa que **INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE DEDICADA A AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou Nadir de Amorim como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 47/2021, obtendo aprovação de todos. Dando continuidade o Projeto de Lei 48/2021 de autoria da vereadora Nadir de Amorim com a ementa que **ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA JA CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou-se como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 48/2021, obtendo aprovação de todos Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente
NADIR OLINDINA AMORIM
Membro
ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Membro